

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

JOÃO CÉSAR CONSTANTINO PREZZI, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º..... Fica aberto no orçamento municipal de 2000, de conformidade com a Lei Municipal nº 301/99, de 10 de dezembro de 1999, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

0301.03070251.005 – AQUIS. REFORMA CONSTRUÇÃO PRÉDIO PÚBLICO	
45.4110 – Obras e Instalações.....	R\$ 87.000,00

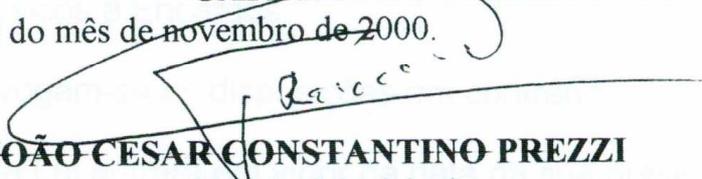
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	R\$ 87.000,00

Art. 2º..... O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por verba da União, através do Convênio nº 060/2000.

Art. 3º..... Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º..... Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos 16 dias do mês de novembro de 2000.


JOÃO CÉSAR CONSTANTINO PREZZI
Prefeito Municipal

.....
tífico que a presente ... *lei*
publicada no quadro mural no hall de en-
ia da Prefeitura no dia *16 / 11 / 2000*.
Secretário Geral

REG. NO LIVRO DE ... *leis*
nº ... *344* à fl. ... *15v*
Em ... *16 / 11 / 2000*.
Secretário Geral

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário de Governo